Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 254/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto à Secretaria Municipais de Agricultura e Meio Ambiente para promover anualmente "O Dia da Festa da Agricultura Familiar", iniciando em 2015.**

Justificativa:

A presente indicação visa oportunizar ao homem do campo, que trabalha na Agricultura Familiar, ter um momento de lazer e celebração, junto aos seus familiares, quando simultaneamente poderá expor os seus produtos.

Esta atividade permitirá a maior integração entre o homem do campo e homem urbano. Valorizando e mostrando a todos a importância da Agricultura Familiar para a economia do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 21 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.207/2015
Em 21 de julho de 2015
PROTOCOLISTA

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 143/2015
DE: 31/08/2015

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000